



PORTARIA N° 001/2025.

RETIFICA A PORTARIA N° 559/2024 QUE CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1° da Portaria n° 559/2024 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
WAGNER BAPTISTA RUBIM	01/04/2023 a 31/03/2024	15/01/2025 a 13/02/2025	14/02/2025

Leia-se:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
WAGNER BAPTISTA RUBIM	01/04/2023 a 31/03/2024	14/01/2025 a 12/02/2025	13/02/2025

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

